

DECRETO Nº 000547/21 de 6 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.270,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
							1.850,00
							03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
							500,00
							07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
							950,00
							07.02.12.368.0200.2.706-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
							770,00
							10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais
							200,00
							10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
							2.820,00
							06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
							1.450,00
							07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000547/2021


Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 06/12/21

Responsáveis [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2021


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal